

CARTA DE COMPROMISSO COM A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO BRASIL

Os representantes das Secretarias Estaduais de Educação, da SECAD, da SETEC, do INEP e do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação, participantes do Seminário sobre Educação de Jovens e Adultos promovido pelo Consed, com o apoio do MEC, realizado no período de 19 a 21 de maio de 2010, em Brasília, reafirmam o compromisso com a Educação de Jovens e Adultos – EJA, concebida como direito de todos e todas ao longo da vida.

Os presentes neste Seminário, entendendo a importância da elevação de escolaridade para milhões de brasileiros e brasileiras, como estratégia indispensável para a manutenção do desenvolvimento sustentável do país, a consolidação da democracia, a garantia do estado de direito e a construção de uma sociedade mais justa, equânime e solidária, consideram prioridade a formulação de respostas para enfrentar este grande desafio educacional. Portanto, nos comprometemos a ampliar as oportunidades de oferta da educação de jovens e adultos definindo metas para a elevação da matrícula, permanência e a melhoria da qualidade, a serem inscritas no Plano Nacional e nos planos estaduais de educação 2011 – 2020, a partir do indicado nos planos estratégicos da Agenda Territorial de Alfabetização de Educação de Jovens e Adultos.

Desta forma, consideram fundamental que as Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal aceitem o convite do Inep para que, por meio de um diálogo aberto, amplo e democrático e, respeitando as responsabilidades constitucionais e o pacto federativo, se discuta o sistema de avaliação para a educação de jovens e adultos, na perspectiva de reelaboração da proposta para melhor atender as especificidades deste público que aspira a elevação de escolaridade por meio do acesso à educação de qualidade e aos processos de certificação, além de definir novas metodologias para o registro da EJA nos instrumentos do Censo Escolar.

Ainda nesta perspectiva, consideram indispensável que este diálogo com o Inep seja feito em paralelo com a discussão sobre exames de reconhecimento de saberes para a certificação profissional.

Compreendem ainda, que esta ampla concertação deve ter a Comissão Estadual da Agenda Territorial como o Locus privilegiado e que este processo possa ser capitaneado pelas Coordenações e/ou Gerências de EJA, reafirmando o compromisso firmado por este Consed na Carta de Natal, de dezembro de 2008 e as deliberações da CONAE/2010.

Neste contexto, com o objetivo de fortalecer esta modalidade da educação, sugerem o esforço conjunto no sentido de encaminhar para as Comissões de Educação da Câmara e do Senado Federal e as Assembléias Legislativas Estaduais e para a Câmara Distrital, o “Marco de Ação de Belém” - aprovado na VI CONFINTEA, para que as diretrizes acordadas neste documento orientem a implementação das políticas e das ações para a EJA, garantindo a oferta de educação de qualidade para o público jovem e adulto.

Neste sentido recomendam:

Quanto as Condições de oferta e qualidade

1. Realizar a chamada pública de matrícula e ampla divulgação dos exames de certificação.
2. Compreender os motivos da evasão e criar mecanismos para revertê-la;
3. Articular com os municípios, em regime de colaboração, a ampliação de oferta de eja garantindo a continuidade dos estudos dos egressos dos programas de alfabetização.

Quanto a Articulação com a educação profissional

1. Ampliar a discussão da Rede Federal com as redes estaduais para a integração da educação profissional.
2. Realizar, na Agenda Territorial, a avaliação dos programas que envolvem a EJA e a educação profissional, buscando aprimorar políticas intersetoriais.
3. Implementar o disposto nos decretos nº 6633 e 6635 de 5 de novembro de 2008.

Quanto a Certificação e exames

1. promover a efetiva participação das unidades da federação na avaliação e redefinição da concepção pedagógica e dos instrumentos de avaliação do ENCCEJA;
2. acordar, com os estados que optarem pela adesão ao ENCCEJA, os processos de aplicação do exame e os procedimentos para garantir a certificação dos candidatos que tenham alcançado as notas de corte estabelecidas pelos entes federados;
3. Formalizar a participação do CONSED no Comitê Gestor da Rede Certific;
4. Buscar junto ao INEP a possibilidade avaliação dos cursos e exames atualmente desenvolvidos pelos entes federados.
5. Estabelecer junto ao INEP procedimentos para garantir que a adesão ao ENCCEJA seja restrita aos sistemas de ensino que tenham oferta regular de educação de jovens e adultos;
6. Buscar mecanismos que visem universalizar a gratuidade do Enem para fins de certificação da EJA.
7. Fortalecer o controle social de programas e políticas públicas de educação e trabalho por meio das Comissões Estaduais da Agenda Territorial.
8. Convidar o Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação para participar no Comitê Gestor da Rede Certific.

Quanto a Regulamentação

1. Articular junto aos Conselhos Estaduais de Educação a regulamentação das normatizações pertinentes a EJA, em especial as Diretrizes aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação a respeito da Oferta de Educação nos Estabelecimentos Penais e as Diretrizes Operacionais de EJA.
2. Rediscutir o fator de ponderação da educação de jovens e adultos no Fundeb, considerando a necessidade de ampliação de financiamento para a modalidade.

Brasília, 21 de maio de 2010.